PORTARIA Nº 085/23, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Maternidade, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 180 dias, a vigorar entre os dias 18 de abril de 2023 a 14 de outubro de 2023, a servidora **LILIANE ROSA DE SOUSA CAMINOTTO**, lotada no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, na função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente